FACULDADE GEORGINA – FAGEO

EDITAL Nº 05/2026/DIREÇÃO GERAL/FAGEO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES – CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade Georgina – FAGEO, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção de docentes para os cursos de graduação em Enfermagem, Psicologia e Direito, observadas as condições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de professores para as disciplinas relacionadas no Anexo I, conforme as necessidades acadêmicas da Instituição.

1.2. A eventual contratação observará a legislação aplicável, a modalidade contratual juridicamente cabível e as normas institucionais, não decorrendo automaticamente da aprovação.

1.3. A seleção compreenderá análise curricular e entrevista técnica, conforme o item 5 e o Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar candidatos com graduação compatível com a disciplina pretendida, titulação mínima indicada no Anexo I e disponibilidade para os horários definidos pela Coordenação do Curso.

2.2. A experiência docente no ensino superior será considerada na avaliação, conforme os critérios do Anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 16 de novembro a 30 de novembro de 2026, mediante envio eletrônico da documentação em arquivo único ao endereço: **coordenacao.academica@fageo.edu.br**.

3.2. Assunto do e-mail: SELEÇÃO DOCENTE FAGEO – [NOME COMPLETO] – [DISCIPLINA] – [CURSO].

3.3. Documentos: a) Currículo Lattes atualizado e comprovantes relativos aos últimos três anos; b) diploma de graduação e comprovantes de titulação; c) documento de identificação e CPF; d) comprovantes de experiência profissional e acadêmica, quando houver.

4. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

4.1. As disciplinas e os requisitos de titulação estão descritos no Anexo I. A seleção destina-se a preenchimento de vaga imediata e formação de cadastro de reserva, com convocação condicionada à necessidade institucional.

4.2. A oferta de disciplinas, a carga horária e a necessidade de contratação dependerão do planejamento acadêmico e poderão ser ajustadas mediante comunicação institucional.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. **Análise curricular**: formação acadêmica, experiência docente e produção intelectual.

5.2. **Entrevista técnica**: domínio da área, comunicação e aderência ao projeto pedagógico institucional.

5.3. Os critérios de pontuação constam no Anexo II. A convocação para etapas e os resultados serão comunicados pelos canais informados na inscrição.

6. DO BANCO DE TALENTOS

6.1. Os candidatos classificados e não convocados integrarão o Banco de Talentos da FAGEO pelo prazo de seis meses, contado da divulgação do resultado final.

6.2. A inclusão no Banco de Talentos não gera direito à contratação, que dependerá da necessidade institucional e da ordem de classificação.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

7.1. O resultado será comunicado individualmente aos candidatos, por e-mail ou telefone, e poderá ser divulgado pelos canais institucionais.

7.2. A convocação dependerá da necessidade da FAGEO e da apresentação da documentação exigida para a contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste Edital.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da Faculdade Georgina – FAGEO, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

Camocim/CE, 12 de novembro de 2026.

DIREÇÃO GERAL

Faculdade Georgina – FAGEO



COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Faculdade Georgina – FAGEO

Rua Edilson Veras Coelho, 412,
centro, Camocim/CE
Tel.: (88) 9 8176-4273
atendimento@fageo.edu.br

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS

Curso	Disciplina	Oferta
Enfermagem	Anatomia Humana	1
Enfermagem	Citologia, Histologia e Embriologia	1
Enfermagem	Bioquímica	1
Enfermagem	Farmacologia	1
Enfermagem	Genética Humana	1
Enfermagem	Parasitologia	1
Enfermagem	Bases Teóricas e Metodológicas da Enfermagem	1
Psicologia	Psicologia Hospitalar	1
Psicologia	Psicofarmacologia	1
Direito	Direito Penal	1
Direito	Direito do Consumidor	1
Direito	Direito Tributário	1
Direito	Direito Internacional Privado	1
Direito	Novo Mercado e Direito Digital	1
Direito	Ética e Deontologia Jurídica	1
Direito	Prática Previdenciária	1
Direito	Sucessões	1
Direito	Processo Civil	1
Direito	Direito e Processo do Trabalho	1

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Análise curricular

Item	Pontuação	Limite
Especialização	5 pontos	Titulação: até 20 pontos
Mestrado	10 pontos	Titulação: até 20 pontos
Doutorado	15 pontos	Titulação: até 30 pontos
Experiência docente no ensino superior	5 pontos por semestre	Até 20 pontos
Produção técnica ou científica nos últimos cinco anos	5 pontos por produção	Até 10 pontos

Entrevista técnica

Item	Pontuação	Limite
Domínio dos conteúdos da área	Até 10 pontos	10 pontos
Clareza de expressão e argumentação	Até 10 pontos	10 pontos

Rua Edilson Veras Coelho, 412,
centro, Camocim/CE
Tel.: (88) 9 8176-4273
atendimento@fageo.edu.br